

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

MEMORIAL DESCRITIVO DE DEMARCAÇÃO
ANEXO À PORTARIA N.º

DENOMINAÇÃO

CEDI - P. I. B.
DATA 31, 12, 86
COD XBD09

ÁREA INDÍGENA BACAJÁ

ALDEIAS INTEGRANTES

BACAJÁ

GRUPOS INDÍGENAS

XICRIN

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO: SENADOR - JOSÉ PORFÍRIO

ESTADO: PARÁ

UNIDADE REGIONAL DA FUNAI: 2ª DELEGACIA REGIONAL

COORDENADAS DOS EXTREMOS

EXTREMOS	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE	04°38'42,40"S	51°20'33,7"Wgr.
LESTE	04°54'24,4"S	51°12'28,0"Wgr.
SUL	05°08'51,5"S	51°20'46,7"Wgr.
OESTE	04°51'54,2"S	51°45'59,7"Wgr.

BASE CARTOGRÁFICA

NOMENCLATURA	ESCALA	ÓRGÃO	ANO
SB- 22- V-B SB- 22- V-D	1:250.000	RADAM	1973

DIMENSÕES

ÁREA : 192.125,99 Ha.

PERÍMETRO: 265.989,81 metros

ÁREA: (Cento e noventa e dois mil, cento e vinte e cinco hectares e noventa e nove ares).

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
ANEXO

NORTE: Partindo do marco 06 de coordenadas Geográficas $04^{\circ}50'38,5''S$ e $51^{\circ}45'23,4''W$, situado na cabeceira do Braço Esquerdo do Igarapé Remansinho, segue por uma linha reta com o azimute de $66^{\circ}01'05''$ e distância de 3.463,08 metros, até o marco 07 de coordenadas Geográficas $04^{\circ}49'52,8''S$ e $51^{\circ}43'40,7''W$, situado na margem direita do Igarapé do Valdir; daí segue pelo referido Igarapé, sentido jusante, com uma distância de 46.223,06 metros, até o marco 08 de coordenadas Geográficas $04^{\circ}40'23,2''S$ e $51^{\circ}30'37,9''W$, situado na margem direita do mesmo Igarapé; daí segue por uma linha reta com o azimute de $91^{\circ}56'45''$ e distância de 6.902,20 metros, até o marco 09 de coordenadas Geográficas $04^{\circ}40'31,0''S$ e $51^{\circ}26'54,0''W$, situado na cabeceira do Igarapé Teimoso; daí segue pela margem direita do referido Igarapé, no sentido jusante e a uma distância de 22.130,10 metros até o marco 10 de coordenadas Geográficas $04^{\circ}38'42,4''S$ e $51^{\circ}20'33,7''W$, situado na foz do referido Igarapé no Rio Bacajá.

LESTE: Do marco 10 segue pela margem esquerda do Rio Bacajá, sentido montante com distância de 11.828,89 metros até o marco 11 de coordenadas Geográficas $04^{\circ}43'39,1''S$ e $51^{\circ}19'06,5''W$, situado na foz do Igarapé Chapéu no referido Rio; daí segue pela margem esquerda do Igarapé Chapéu, sentido montante, com distância de 41.643,15 metros, até o marco 12 de coordenadas Geográficas $04^{\circ}56'07,6''S$ e $51^{\circ}14'26,6''W$, situado na cabeceira do referido Igarapé e na foz de um canal sêco nesta cabeceira; daí segue margeando o referido canal com o azimute de $283^{\circ}42'45''$ e distância de 197,53 metros, até o marco 13 de coordenadas Geográficas $04^{\circ}56'06,1''S$ e $51^{\circ}14'32,8''$; daí segue por uma linha reta com o azimute de $205^{\circ}09'39''$ e distância de 10.525,09 metros, até o marco 14 de coordenadas Geográficas $05^{\circ}01'16,3''S$ e $51^{\circ}16'58,3''W$, situado na margem direita de um Igarapé sem denominação; daí segue por uma linha reta com azimute de $205^{\circ}10'59''$ e distância de 10.022,27 metros, até o marco 15 de coordenadas Geográficas $05^{\circ}06'11,6''S$ e $51^{\circ}19'16,9''W$, situado na cabeceira do Igarapé Faveira.

SUL: Do Marco 15 segue pela margem direita do Igarapé Faveira, sentido jusante com distância de 21.141,18 metros, até o marco 16, de coordenadas Geográficas $05^{\circ}06'48,9''S$ e $51^{\circ}24'44,2''W$, situado

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

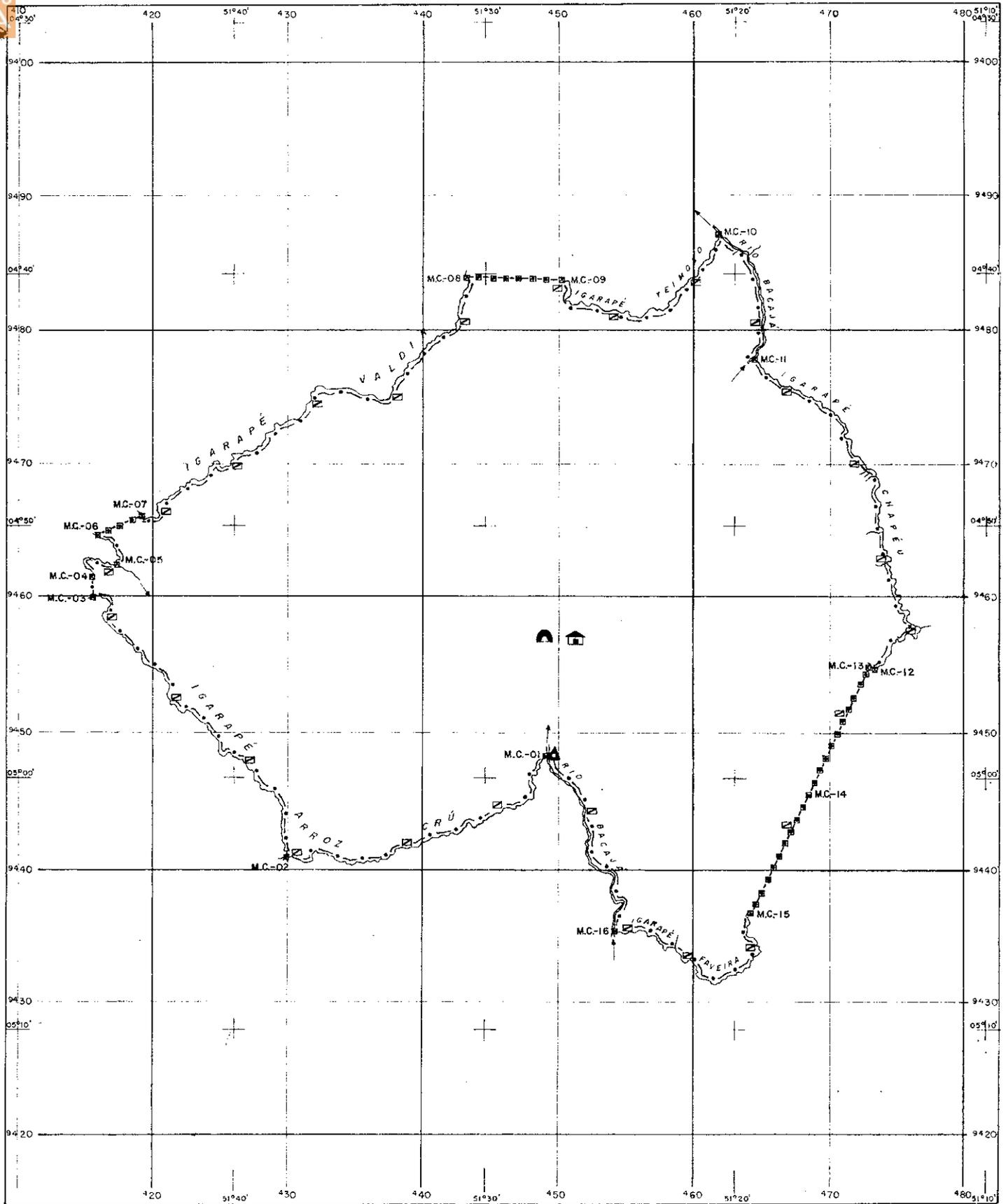
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

ANEXO

na fóz do referido Igarapé no Rio Bacajã; daí segue pela margem direita deste Rio, sentido jusante, com distância de 17.714,80 metros até o marco MG (Marco Geodésico) de coordenadas Geográficas 04°59'38,5"S e 51°27'23,5"W, situado na foz do Igarapé Arroz Cruz no Rio Bacajã; daí segue pela margem esquerda do citado Igarapé, sentido montante, com distância de 17,85 metros, até o marco 01 de coordenadas Geográficas 04°59'38,8"S e 51°27'24,0"W, situado na margem esquerda do Igarapé Arroz Cruz; daí segue pela margem esquerda do referido Igarapé; sentido montante, com distância de 30.035,85 metros até o marco 02 de coordenadas geográficas 05°03'44,5"S e 51°37'55,2"W, situado na Foz de uma grota no referido Igarapé; daí segue pela margem esquerda, sentido montante deste Igarapé, com distância de 33.870,05 metros, até o marco 03 de coordenadas Geográficas 04°53'05,4"S e 51°45'36,1"W, situado na cabeceira do Igarapé Arroz Cruz.

OESTE: Do marco 03 segue por uma linha reta com azimute de 359°06'08" e distância de 1.452,90 metros, até o marco 04 de coordenadas Geográficas 04°52'18,1"S e 51°45'36,8"W, situado na cabeceira do Braço Direito do Igarapé Remansinho; daí segue pela margem direita do referido Braço, sentido jusante, com distância de 5.040,37 metros, até o marco 05 de coordenadas Geográficas 04°51'49,7"S e 51°44'41,4"W, situado na confluência deste Braço com o Igarapé Remansinho e com o Braço Esquerdo do Igarapé Remansinho; daí segue pela margem esquerda do Braço Esquerdo do Igarapé Remansinho, sentido montante com distância de 3.765,73 metros, até o marco 06, ponto inicial da presente descrição perimétrica.

LOCAL: BRASÍLIA	TÉCNICO RESPONSÁVEL: <i>Mário dos Santos Alves</i> MÁRIO DOS SANTOS ALVES Téc. Agrimensor CREA - 60 - 566 - TD.	VISTO: <i>Agto. de Campos</i> Chefe Substituto - DPI/DF Port. 123
DATA: 05.09.84.		



SINAIS CONVENCIONAIS

- TERRA INDÍGENA DEMARCADA
- POSTO INDÍGENA
- ALDEIA INDÍGENA
- MARCO DE DIVISA DE CONCRETO
- MARCO DE DIVISA DE MADEIRA
- PONTO SATELITE
- PLACA INDICATIVA
- CURSO D'ÁGUA PERMANENTE
- DIREÇÃO DE CORRENTE

OBS.: PLANTA EXECUTADA DE ACORDO COM DOCUMENTAÇÃO EXISTENTE

<p>MINISTÉRIO DO INTERIOR FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DO PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI</p>		<p>PLANTA DE DEMARCAÇÃO</p>	
		<p>ÁREA 192 125,9930 ha</p>	<p>PERÍMETRO 266 Km</p>
<p>DESCRIÇÃO: ÁREA INDÍGENA BACAJÁ</p>		<p>ESCALA 1:400 000</p>	<p>DATA 18/09/84</p>
<p>MUNICÍPIO: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO</p>		<p>PROCESSO Nº</p>	<p>EXECUTANTE: SETAG LTDA</p>
<p>UF: PARÁ</p>	<p>LAJAM 29 DR</p>	<p>DESENHO: JORGE RODRIGUES</p>	<p>TÉC. RESPONSÁVEL: EURÍPEDES DA SILVA ARANTES CREA 58/70-159 GOIÂNIA, GO</p>
<p>CONFERIDO: SÉRGIO DE OLIVEIRA CHefe DA DDE</p>		<p>APROVADO: AUREO ANÁJIO PALEIROS DIRETOR DA DPI</p>	<p>VISTO: NELSON MARABITO DOMINGUES PRESIDENTE</p>